

MODELO A
DECLARAÇÃO
Eu, _____
RG _____, DECLARO para fins de inscrição no Projeto Aventuras Currículo + que tenho competência e habilidade no uso de Tecnologias Digitais da Informação (TDICs), especialmente na utilização de computadores.
DECLARO, ainda, que aceito realizar orientação técnica à distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem, a ser oferecida pela SEE-SP, em momento precedente ao início das aulas do Projeto.
Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.
_____ de _____ de 2015.
Assinatura do Professor

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ
Comunicado

Edital de Credenciamento para Docentes Projeto "Aventuras Currículo +" /2015
A Dirigente Regional de Ensino torna público a abertura de inscrição, específica para o credenciamento de docentes/candidatos inscritos no processo de atribuição de classe/aulas do ano letivo de 2015, interessados em atuar no corrente ano, nas Escolas da Diretoria de Ensino Região Apiaí, para desempenhar as atribuições de Professor do Projeto "Aventuras Currículo +", nos termos da Resolução SE 11, de 17-03-2015.

I - Das Inscrições
A inscrição deverá ser realizada pelo próprio docente em sua U.E. Sede de exercício (somente no caso de sua unidade ter aderido ao Projeto).

Aos docentes cuja unidade escolar não aderir ao Projeto e, aos candidatos a contratação, a inscrição será realizada na sede da Diretoria de Ensino de Apiaí, na Rua Major Augusto Francisco Rios Carneiro, 96 - Centro - Apiaí, nos seguintes dias e horários: Período de inscrição U.E/D.E: de 30/03 a 02/04 de 2015. Horário de atendimento: Das 9 às 12 horas e das 13h às 16h.

II - Das Condições
Poderão se inscrever docentes devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2015, na seguinte conformidade:
1 - Ser docente/candidato a contratação, do campo de atuação aulas, inscrito no processo de atribuição de classe/aulas do ano letivo de 2015.

II - Ser portador de diploma de licenciatura plena com habilitação nas áreas de conhecimento a que se refere o projeto (Letras ou exatas), ou qualificado na disciplina de Língua Portuguesa ou de Matemática, desde que seja portador de diploma de Bacharelado.

III - Que tenha competência e habilidade no uso de Tecnologias Digitais da Informação (TDICs), especialmente na utilização de computadores, comprovada mediante declaração de próprio punho, elaborada e assinada pelo candidato.

IV - Que o candidato declare, expressamente, aceitar orientação técnica a distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem, a ser oferecida pela SEE, em momento precedente ao início das aulas do Projeto.

V - É vedada a inscrição para alunos.

III - Da Documentação Necessária Para A Inscrição:

No ato da inscrição o docente deverá apresentar:

1. RG e CPF (original e cópia reprográfica).
2. Comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de aulas -2015, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção por atuar em Projetos da Pasta (caso não tenha optado por projetos da pasta, acesse sua inscrição no GDAE: <http://www.gdae.sp.gov.br> e realize a referida opção).
3. Diploma e/ou certificado de Conclusão de Curso.
4. Histórico Escolar.
5. Contagem de tempo (CTA), data base 30-06-2014, atualizada com data do mês de março/2015.
6. Declaração atestando competência e habilidade no uso de Tecnologias Digitais da Informação (TDICs), e aceitando participar de Orientação Técnica a Distância conforme modelo (Anexo A).

A não apresentação de todos os documentos implicará no indeferimento do credenciamento.

V - Da Classificação Os inscritos serão classificados mediante a ordem de prioridade estabelecida nos incisos dos §§ 1º e 2º, do artigo 7º, da Resolução SE 11, de 17-03-2015, como também pela pontuação apresentada pelo docente/candidato, através de seu CTA. A classificação dos inscritos nas U.Es, será publicada por estas no dia 06-04-2015, nas respectivas Unidades de Ensino. A classificação geral, em nível de Diretoria de Ensino, será publicada em 07-04-2015.

VI - Das Disposições Finais

- 1 - O Projeto será desenvolvido no período de pré-aula e/ou pós-aula e/ou no contraturno escolar, com duas aulas semanais de cada disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).
- 2 - O Projeto terá duração de 20 aulas por turma ao longo de 10 semanas.
- 3 - As turmas serão divididas por faixas etárias e não por ano/série (artigo 4º da Resolução SE 11/2015).
- 4 - O docente com aulas já atribuídas poderá completar sua carga horária, com aulas do Projeto, até o limite de 32 aulas.
- 5 - É vedada qualquer desistência de aulas para assumir a função de professor do Projeto "AVENTURAS Currículo +."

ANEXO A
DECLARAÇÃO
Eu, _____
RG _____,

DECLARO para fins de inscrição no Projeto "Aventuras Currículo +" que tenho competência e habilidade no uso de Tecnologias Digitais da Informação (TDICs), especialmente na utilização de computadores.

DECLARO ainda que aceito realizar orientação técnica a distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem, a ser oferecida pela SEE, em momento precedente ao início das aulas do Projeto.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.
_____ de _____ de 2015.

Assinatura do Professor

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA
Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos, nos termos da Res. SE 82/2013, para participarem de sessão de atribuição de um cargo em substituição, da Classe de Suporte Pedagógico, de Supervisor de Ensino, desta Diretoria de Ensino, para início imediato:

Dia da atribuição: 27-03-2015

Horário: 9 h.

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Araraquara, situada à Rua Gonçalves Dias, 291, Centro, em Araraquara - SP.

Apresentar no ato da Atribuição:

- 1 - Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único, da Res. SE 82/2013;
- 2 - Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade;
- 3 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Obs.: Não haverá atribuição por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

Convocação

Processo Seletivo Agente de Serviços Escolares - 2015
Convocação para Sessão de Escolha de Vaga
O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo de Agente de Serviços Escolares 2015, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade ao Despacho do Governador, de 11-09-2013 - Processo SE 161-13 (SGP-96.001-13), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada
Local: Diretoria de Ensino Região de Avaré
Endereço: Av. Misael Euphrásio Leal, 857 - Vila Ayres - Avaré - SP

Data: 06-04-2015
Horário: 9 horas
Vagas Disponíveis: 01 Vaga
Candidatos Convocados - Lista Geral - 03 ao 10
II - Instruções Gerais

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do CPF.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III - Vagas Disponíveis - Diretoria de Ensino Região de Avaré
Município: Avaré
014497 - E.E. Cel. João Cruz - 01 Vaga

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

Comunicado

Edital de Credenciamento - 2015
A Dirigente Regional de Ensino comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Novo Modelo de Escola de Tempo Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Botucatu.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes na disciplina de História tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, e a Resolução SE 58, de 17-10-2014.

1) Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI). Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) Dos Critérios de Elegibilidade para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

- 2.1. Situação funcional:
- Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 2.2. Formação: Licenciatura plena
- 2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.
- 2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

3) Etapas do Processo de Credenciamento

- 3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa.
- Período: 26-03-2015 a 27-03-2015
- Horário: 9:00 às 16:00
- Local: Diretoria de Ensino - Região Botucatu situada Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Botucatu/SP
- 3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.
- Período: 01-04-2015 a 02-04-2015

O agendamento será realizado pela Diretoria de Ensino via telefone e/ou e-mail do candidato, conforme registros no ato da inscrição.

3.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar: I - o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;
II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

- Prazo: 07-04-2015

3.4. Alocação dos candidatos nas vagas:

- Prazo: 10-04-2015
- Local: Diretoria de Ensino - Região de Botucatu.

4) Dos Documentos Necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição:

- RG/CPF.
 - Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 31-09-2014 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função) incluindo as Fichas 100 dos anos de 2011 a 2014.
 - Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.
- Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Convocação

A Comissão de Supervisores de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Itu, município de Itu, convoca a Profª Eliete Aparecida Bueno, RG 14.108.734, para comparecer à Diretoria de Ensino - Região de Itu, dia 01-04-2015, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Comunicado

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Serviços Escolares – Classificação
A Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Edital de Abertura de Inscrição publicado no D.O. de 05-02-2015, torna público a Classificação Final (Lista Geral) por Diretoria de Ensino e por Município, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Serviços Escolares.

Os candidatos foram classificados por ordem decrescente da pontuação final obtida, correspondente à soma dos pontos atribuídos aos títulos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO FINAL
1	Maria Denise Berti	28.478.817-X	28,250
2	Mirian Maria da Silva	16.435.317	27,770
3	Maria Aparecida Pereira	21.684.758	22,840
4	Maria Eunice Santos de Lazari	22.455.537-6	21,445
5	Luzia de Fatima Temoteo	34.638.934-3	18,525
6	Najila Catarina Belarmino	42.044.321-6	16,770
7	Magali Arruda Santos	24.943.918-1	16,540
8	Cleber Turchai	30.758.505-0	15,985
9	Monica Aparecida Ribeiro Munhoz	33.809.593-7	15,890
10	Marlene Rodrigues	25.401.051-9	15,750
11	Elisângela Cristina dos Santos	35.179.358-6	14,215
12	Marines Pereira de Miranda da Costa	30.702.784-3	13,850
13	Valeria Aparecida Justo	33.079.978-2	13,270
14	Marina Candida Rocha	6.599.661	13,040
15	Alessandra dos Santos	41.904.698-7	12,515
16	Vera Carolini Theodoro Ferreira	41.426.439-3	11,940
17	Suely do Nascimento Barros	29.662.927-3	11,830
18	Sandra Helena Faccioli	19.421.736	11,390
19	Silvia Regina Bissoli	41.429.965-6	11,200
20	Ivana Cristina Silva Santos Mandú	02.547.344-13	11,160
21	Elaine Cristina Alvarez	40.841.204-5	11,015
22	Fabiana Aparecida Pereira	48.819.936-6	10,390
23	Gleiceia Souza Carvalho	41.012.589-1	10,150
24	Aparecida do Carmo de Sousa	29.788.708-7	10,060
25	Maria Isaura de Sousa	32.543.168-1	10,000
26	Ana Carolina Breda	40.200.711-6	10,000
27	Cilene Aparecida Americo Lopes	17.803.494	10,000
28	Lenira Souza de Almeida	35.168.779-8	10,000
29	Sandra Aparecida Tamborim	30.239.377-8	10,000
30	Elisângela Cristina Mendonça	33.592.770-1	10,000
31	Lilian dos Santos Silva	34.530.505-X	10,000
32	Roni Peterson Santos de Brito	34.157.889-7	10,000
33	Jovana de Souza Amadeu Inácio	35.363.492-X	10,000
34	Fernanda Beltrame Trovarelli	41.012.470-9	10,000
35	Aline Cristina da Silva Gomes	49.393.748-1	10,000
36	Karina Cristina Alves	49.011.335-7	10,000
37	Ezaniir da Silva	26.531.054-4	10,000
38	Edna Alves dos Santos Lima	27.368.151-2	10,000
39	Marta Candida Rocha	6.599.322	10,000
40	Silvia Maria da Conceição	4.511.272	10,000
41	Josinete Alves da Silva	26.822.253-8	10,000
42	Sandra Mara Mathias Guimarães	29.417.331	10,000
43	Luciana Raquel de Souza	29.049.083-2	10,000
44	Carina Aparecida Geroti	30.833.609-4	10,000
45	Kelly Cristina dos Santos	44.342.183-3	10,000
46	Andreia Lima dos Santos	43.429.847-5	10,000
47	Janaina Cristina dos Santos Corradini	45.542.392-1	10,000
48	Lilian Cristina Sousa	41.896.576-6	10,000
49	Karina de Carvalho	45.542.338-6	10,000
50	André Luiz Pescinelli	47.108.783-X	10,000
51	Pamela Fernanda Tozi	41.473.255-8	10,000
52	Bruna Barbosa Alves	40.715.111-4	10,000
53	Carla Souza Eugenio	41.487.498-5	10,000
54	Vanuzo do Carmo Ribeiro de Carvalho	26.796.129-7	10,000
55	Noemi Barbosa Silva	24.759.763-6	10,000
56	Cristina da Silva Santos	5.850.328	10,000
57	Taciana Marcell Ferreira Melo	29.534.125-7	10,000
58	Sirley Ferreira Fontes Florencio	34.037.330-1	10,000
59	Sabrina Campos	30.257.303-3	10,000
60	Ivani Santana dos Santos Albano	27.734.786-5	10,000
61	Elisângela de Fatima da Fonseca	35.075.104-3	10,000
62	Catia dos Santos	44.089.567-4	10,000
63	Denise Cristina Costa	30.165.630-7	10,000
64	Juliana Camilotti	43.827.008-3	10,000
65	Irani Xavier de Araujo Ganjo	40.979.962-2	10,000
66	Natalia Cristina Martini	42.625.227-5	10,000
67	Edmar Cristiano Ignacio	41.000.490-X	10,000
68	Juliana Fernanda Ditioglio	44.983.448-7	10,000
69	Angelica de Jesus Moraes	2.855.119	10,000
70	Willian Henrique dos Santos Scatola	47.343.036-8	10,000
71	Vinicius Nardello Ribeiro	47.975.390-8	10,000
72	Aline Cristina Temoteo	40.142.196-X	10,000
73	Michael Higor Mascaro	45.206.290-1	10,000
74	Bianca Ferreira Cipriano	10.296.005-0	10,000
75	Natalia Vaz da Silva	52.126.948-9	10,000
76	Clarice Bueno Moreira	25.117.069-X	7,865
77	Luciana Cristina Tebaldi	27.998.226-4	7,305
78	Sara Suelli Nascimento	26.674.008-X	6,430
79	Maria Aparecida Soares de Carvalho	19.809.862-5	5,660
80	Sonia Maria Nascimento	16.438.029-2	5,585
81	Patricia Vidal Mina	41.685.441-2	5,145
82	Fatima Aparecida dos Santos	22.414.612-9	4,105
83	Suely de Souza Andrade	30.932.941-3	3,465
84	Soraia Cristina Alves Costa	34.976.942-4	2,905
85	Daniela Aparecida de Ricce	33.593.039-6	2,635
86	Ana Paula Spigolon	41.685.805-3	2,435
87	Silvana Maria Ruzzon Pinheiro	13.340.734	2,055
88	Elisângela Sousa Santos	45.607.749-2	1,685
89	Michelle Santana da Silva	48.797.683-6	1,335
90	Graziela Fernanda Mendonça	41.012.411-4	1,155
91	Sandra Zago	14.080.931	0,450
92	Judite dos Santos Sousa	34.385.914-2	0,000
93	Patricia Ribeiro dos Reis	42.132.399-1	0,000
94	Arlete Aparecida Sanches	18.478.972-2	0,000
95	Elaine Cristina dos Santos Ferro	99.001.339.159	0,000
96	Rejane Dias de Oliveira	49.550.713-1	0,000
97	Gislaine Novais de Siqueira	40.979.990-7	0,000
98	Nathalia Cidoia Polastri	43.284.940-3	0,000
99	Jenifer Fernandes Furtados da Silva	41.581.543-5	0,000
100	Fabiane Elis Ribeiro de Souza	41.507.475-7	0,000
101	Rosa Maria Pereira da Silva	21.170.582-2	0,000
102	Rosana Cristina Graia de Jesus	41.382.307-6	0,000
103	Erica de Campos	49.023.743-5	0,000
104	Rejane Coutinho Crencio	7.937.682-4	0,000
105	Simone dos Anjos	16.494.982-3	0,000
106	Gedia Maria Gomes dos Santos	24.129.896-9	0,000
107	Juliana Cidoia Polastri	43.284.870-8	0,000
108	Muriela Sousa	43.696.758-3	0,000

CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO

1. BARIRI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO FINAL
1	Maria Denise Berti	28.478.817-X	28,250
2	Marines Pereira de Miranda da Costa	30.702.784-3	13,850
3	Gleiceia Souza Carvalho	41.012.589-1	10,150

4	Elisângela Cristina Mendonça	33.592.770-1	10,000
5	Fernanda Beltrame Trovarelli	41.012.470-9	10,000
6	Aline Cristina da Silva Gomes	49.393.748-1	10,000
7	Silvia Maria da Conceição	4.511.272	10,000
8	Pamela Fernanda Tozi		